



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº209 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com alínea “c” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I – A superveniência da Lei Complementar nº 006/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1.306/94;

II – As disposições contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 13/2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Elio Rocha de Freitas, portador da Carteira de identidade nº M- 4.427.485 SSP/MG, a averbação de tempo de serviços prestados em outras empresas, no total de 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias apurados nas Certidões apresentada pelos Órgãos competentes em favor da requerente, conforme parecer jurídico lavrado pela Doutora Andreza Santos Logão, para fins exclusivamente de tempo, para aposentadoria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de novembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 09/11/22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal